



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2022
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 8.112/90 e a Lei Municipal nº 200/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 03/10/2022, tendo o seu retorno no dia 03/01/2023, ao Servidor Público Municipal Sr. “**JADSON DOS SANTOS**”, portador do RG nº 33497702 SSP/SE e CPF nº 015.534.755-18, Cargo/Função “Auxiliar de Serviços Gerais”, lotado na “Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 29 de Setembro de 2022.

FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854
312568

Assinado de forma digital
por FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2022.09.29
09:46:09 -03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal